



# ***Câmara Municipal de Tapiratiba***

*Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle, n.º 55, Centro,  
Tapiratiba/SP, CEP 13.760.000 – fone/fax (19) 3657-1473,  
e-mail [camaratapiratiba@uol.com.br](mailto:camaratapiratiba@uol.com.br)*

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tapiratiba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c a Resolução nº 02/2018, de 17 de abril de 2018, expede o seguinte ato:*

**Art. 1º** Fica reajustado, observando-se a data base 1º de janeiro e o INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o valor do auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios concedido em favor dos servidores ativos da Câmara Municipal de Tapiratiba, efetivos e em comissão, nos termos do § 2º do Art. 1º, da RESOLUÇÃO nº 02/2018, de 17 de Abril de 2018.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Câmara Municipal de Tapiratiba, 04 de maio de 2022.

**GILSON FERNANDO FERREIRA**  
PRESIDENTE

**ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA**  
VICE-PRESIDENTE

**JOSIANE ESTEVÃO DE MORAES**  
1ª SECRETÁRIA

**ADILSON SEBASTIÃO RODRIGUES**  
2º SECRETÁRIO

**Publicada por afixação no quadro próprio de editais na sede da Câmara Municipal de Tapiratiba, e no Painel da Cidadania, na mesma data.**

**MARCIA APARECIDA MESSIAS**  
SECRETARIA LEGISLATIVA